

Autorização - DER-DF/PRESI/GABIN/GEADM

À DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL (DICON),

Após análise dos autos e aprovação da Procuradoria Jurídica, conforme Parecer SEI-GDF nº 170454042, e considerando o cumprimento integral das exigências legais e regulamentares, **autorizo** a celebração do Termo de Contratação Direta de Serviços, por dispensa de licitação, entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF e a empresa Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA – TCB, com base no artigo 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, com valor total estimado de R\$ 1.349.221,44 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil duzentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos).

O objeto da contratação é a prestação de serviços comuns de transporte de servidores deste Departamento, de forma contínua e sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme as condições estabelecidas no respectivo Termo de Referência, e encaminhado para as demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO CARDOSO DA SILVA - Matr.0093750-9**, **Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal substituto(a)**, em 16/05/2025, às 15:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **170982161** código CRC= **9258AB88**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Setor Complementar C Ed. Sede DER - Bairro Brasília - CEP 70620030 - DF
Telefone(s): (61)3111-5503
Site - www.der.df.gov.br